

Edital nº 03 – Dispõe sobre a homologação definitiva das inscrições, convocação para a prova objetiva e demais disposições

A Diretoria de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre e a Fundação Médica do Rio Grande do Sul (FUNDMED) fazem saber o que segue:

1. Homologação definitiva inscrições: transcorrida a fase recursal, sem interposição de recursos, ratifica-se o resultado divulgado pelo Edital nº 02, o qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

2. Convocação para a prova objetiva: a prova será aplicada no dia **01/11/2026 (DOMINGO)**, às **14 horas** (horário de Brasília), de acordo com local e ensalamento constantes do [link: https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147485106](https://concursos.objetivas.com.br/busca-local-prova/2147485106). Às **14 horas**, em cada local, ocorrerá o **fechamento dos portões do prédio**, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas:

Cidade de prova	Local de prova, conforme cidade de prova, local e sala indicados no link de consulta individual .
PORTO ALEGRE/RS	PUCRS (PRÉDIO 11): Av. Ipiranga, 6681, Partenon, Porto Alegre/RS
SÃO PAULO/SP	UNISA (PRÉDIO A) - Campus Metrô Adolfo Pinheiro: Rua Isabel Schmidt, nº 349, B. Santo Amaro, São Paulo/SP

2.1. Para fins de identificação, **os candidatos ficam convocados a comparecer ao seu local de prova, na data indicada**, com antecedência de **60 minutos** do horário estabelecido no item 2 deste edital.

2.1.1. **Atenção:** com o objetivo de evitar aglomerações e transtornos nas proximidades do horário de fechamento dos portões, recomenda-se que os candidatos compareçam ao local de prova com a antecedência previamente indicada e colaborem com o cumprimento das regras fixadas nos avisos afixados nos locais de aplicação, bem como com as medidas de segurança adotadas para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **caneta esferográfica** (ponta grossa, tinta azul ou preta, e confeccionada em material transparente) e **documento de identificação oficial emitido dentro dos últimos 10 anos, contados da data da prova**.

2.2.1. **Consideram-se documentos válidos para identificação do participante:** Carteira de Identidade Nacional (CIN); Cédula de Identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com foto e assinatura, como CNH digital, RG digital ou CIN digital, apresentados ao fiscal nos respectivos aplicativos oficiais.

2.2.2. A ausência ou a inadequação do documento de identificação oficial impossibilitam o procedimento de identificação do candidato e o seu ingresso à etapa.

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- os candidatos poderão ser submetidos à inspeção por detector de metais e detector de sinais de radiofrequência, assim como à coleta da impressão digital e de imagem para comprovação da identidade, sendo eliminados os que se recusarem se submeter a esses procedimentos;
- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(ais) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(ais) de prova;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo ou inscrições**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los no envelope porta-objetos com todos os aplicativos, funções e sistemas desativados e desligados, incluindo alarmes;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.

3. Este edital encontra-se publicado no [site www.fundmed.org.br](http://www.fundmed.org.br). Compete exclusivamente ao candidato acompanhar a publicidade oficial veiculada no meio indicado. O **desconhecimento das publicações oficiais não será aceito como justificativa para eventuais**



prejuízos.

Registre-se e publique-se.

Porto Alegre/RS, 21 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Antonio Nocchi Kalil

Diretor Médico e de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Porto Alegre

Prof. Dr. Ricardo Machado Xavier,

Presidente da FUNDMED

